APROVADA EM 19/08/2021. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA AMPLIADA - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUA – CBH- BG. GRAVAÇÃO DISPONÍVEL – No dia 29 de junho de 2021, às 10h, deu-se a reunião extraordinária da Diretoria Ampliada a por videoconferência com a seguinte pauta: **1) Ato do Programa de Educação Ambiental; 2) Questão da Assessoria Jurídica ao Comitê;** A reunião teve início às 10h10. Christianne Bernardo falou sobre a denúncia recebida sobre o tom de agressividade com que alguns funcionários da Agevap relataram. Fernanda Scudino pontua que André Marques está presente e poderia falar sobre o assunto. Christianne solicita a André que realize um breve posicionamento quanto ao assunto, afirmando que somente a Diretoria Colegiada recebeu a carta da Agevap. André Marques agradece pela oportunidade de falar sobre o assunto, afirmando que algumas coisas precisam ser afinadas entre CBH-BG, Agevap e órgão gestão, colocando que houve uma denúncia ao Ministério do Trabalho sobre o problema de relacionamento do Comitê com os funcionários da Agevap. André afirmou que foram solicitados alguns dados dos diretores. André falou sobre a necessidade de se adaptar e definir os papeis, buscando evitar problemas, solicitando que seja agendada uma reunião para tratar especificamente deste assunto, e que dois pontos de pauta são considerados essenciais: a relação entre as entidades e os papéis de cada um. Christianne afirmou que concordava com a organização da reunião proposta por André, expressando que acredita que esta reunião seja com a plenária. Em relação à questão do Ministério Público do Trabalho, pois soube que o BG ainda estava em tratativa interna. Christianne falou que poderiam ser vistas datas para a reunião. André falou que aconteceram denúncias envolvendo o Guandu e o BG. Christianne falou que o tema estava sendo discutido por conta de uma carta recebida que houve reclamação de funcionários sobre o tratamento recebido dos membros do CBH-BG. José Paulo Azevedo expressou que não considerava o ideal levar esta discussão diretamente para a Plenária, pois algumas vezes isto cria mais tensão. José Paulo também pontuou que o edital de Pesquisa está se arrastado. Christianne pontuou que no momento a discussão era sobre a questão do tratamento e o que foi colocado por José Paulo será discutido em seguida. André afirmou que a decisão da participação deveria ser do CBH-BG. Marcos Basbaum solicitou que os assuntos que serão discutidos na reunião sejam enviados anteriormente e complementou sua fala afirmando que se tratando de justiça do trabalho, o Comitê já entraria culpado. Christianne esclareceu que não foi dada ciência a todos porque a carta chegou no dia anterior. Jacqueline Guerreiro pontuou que algumas vezes as falas são ditas em um tom assertivo e não agressivas e as pessoas mais sensíveis se melindram, especialmente os mais jovens, mas deve ser compreendido que isto é natural em um ambiente de controle social. Jacqueline ainda acrescentou que em alguns momentos os ânimos se exaltam porque não são encontradas respostas satisfatórias para os aperreios

levantados pelo CBH-BG. Maria Teresa Gouveia colocou que corroborava com Marcos, que considerava importante tomar conhecimento claro sobre as denúncias para que isto pudesse ser discutido e avançar, pois gostaria de discutir o assunto para o qual foi convocada. Christianne fez a leitura do trecho da carta que apontava o posicionamento recebido da Agevap, esclarecendo que não é demonstrado de forma clara o que foi o ocorrido. Maria Teresa afirma ter compreendido o conteúdo e achado espetacular o encaminhamento realizado pela Agevap, afirmando que poderia se usar das mesmas palavras apresentadas, porque houve uma fala grande de profissionalismo e respeito, porém ela coloca que não tem tempo para tal tipo de ação, já que entende o que significa uma representatividade. Maria Teresa diz ter entendido a estratégia da Agevap, inclusive as entrelinhas, mas afirma que não entende como uma equipe que sempre coloca que não há tempo para atender solicitações, teve tempo para desenvolver esta estratégia. Maria Teresa complementou que está falando somente em seu nome, não do Conselho de Biologia. José Paulo falou que concordava com a fala de Maria Teresa e acreditava que o ideal era levar a denúncia primeiramente à Diretoria e às coordenações. André pontuou que não há entrelinhas na carta e falou que a reunião seria para esclarecer alguns pontos e que concordava com Jacqueline que há um entendimento diferente de acordo com as gerações. Vera Chevalier expressou que concordava com a Christianne sobre o assunto ser levado à Plenária do CBH-BG e que este gerenciamento de conflitos é o que se faz nestes espaços de controle social, mas que entende que o respeito e a boa convivência são essenciais para os consensos, não considerando que a idade seja uma desculpa para agir de forma grosseira. Adriana Bocaiuva expressou que já viu membros da secretaria executiva serem tratados de forma desrespeitosa, mas que não considera que isto tem a ver com justiça do trabalho e que não concordava com Marcos sobre esta questão, pois não é uma relação trabalho tendo em vista que as pessoas são voluntárias, mas que isto é um problema da secretaria executiva com seus funcionários e que é uma questão interna que deveria ser resolvida com a assessoria jurídica, que peca muita em seu trabalho, reafirmando que isto não tem nada a ver com direito trabalhista. André afirmou que quando acontece alguma coisa onde a Agevap está prestando um serviço há um questionamento sobre o que a Agevap está fazendo para proteger seus funcionários e que pediria que Edson Brasil, da assessoria jurídica da Agevap, falasse sobre o assunto. Edson Brasil apontou que concordava com Adriana em alguns pontos, no que se refere ao fato de que a regulamentação do trabalho se refere à Agevap, mas que aqui estava se tratando a uma denuncia da ouvidoria recebida sobre assedio moral e que a Agevap precisou se posicionar naquilo que se refere ao comitê, no sentido do eventual tratamento respeitoso. Flávia Lanari interrompeu a colocação afirmando que era falta de respeito e consideração ser colocada de forma vaga as coisas serem colocadas desta forma. Christianne colocou que se fosse possível gostaria que trouxessem o assunto de uma forma

mais claras, ainda que não apontassem quem fez a denúncia, pedindo aos inscritos que se quisessem complementar, se posicionassem, mas que gostaria que se encaminhasse para o encerramento desta pauta. Izidro Arthou falou sobre o acordo de convivência que está sendo construído a partir de encaminhamento dado pelo conselho de ética. Marcos afirmou que se o assunto não trouxesse claramente a denuncia e o denunciante, não iria para frente. Christianne solicitou que o assunto seja mais detalhado e que seja agendada a reunião da diretoria ampliada com INEA e Agevap. **1) Ato do Programa de Educação Ambiental:** Christianne solicitou que Maria Teresa realizasse a contextualização do assunto. Maria Teresa contextualizou que há duas vertentes, afirmando que está disponível para quem quiser tomar conhecimento mais aprofundado sobre o tema. Maria Teresa falou sobre a figura da Comissão de Acompanhamento na estrutura do CBH-BG, para acompanhar o lançamento dos editais e que são disponibilizadas somente as sínteses e que, no caso do edital de Educação Ambiental, a síntese foi disponibilizada, foram feitas contribuições, e não houve mais retorno, afirmando que a Agevap diz não poder disponibilizar o edital, por uma questão de sigilo, mas que isto a deixa incomodada, pois parece haver uma desconfiança, mas que a desconfiança poderia haver das duas partes e que o sigilo só é voltado para o CBH-BG. Maria Teresa falou que alguns educadores ambientais do CBH-BG contribuíram, assim tomaram conhecimento do andamento com o envio do e-mail que informava que somente uma entidade havia sido habilitada pela questão de documentação. Em uma reunião da CTEM, até então, foi entendido que o processo fosse retrocedido, pois a CTEM entendeu que o acompanhamento da Comissão deveria ser desde o começo. Maria Teresa afirmou que há erros sanáveis e que o grupo gostaria de saber se os erros apresentados pelas entidades habilitadas eram sanáveis, questionando também os critérios do formato do edital, considerando que a entidade habilitada apresentava experiência secundária na área, entendendo assim que a empresa não apresentava a capacidade necessária para execução dos trabalhos na área de Educação Ambiental. Desta forma, a CTEM desenvolveu um parecer e solicitou que a Agevap acompanhasse este parecer, uma vez que o parecer em que considerava a empresa desclassificada quanto a sua proposta. Maria Teresa recordou que foi apresentado parecer divergente pela Agevap, aprovando a empresa e esta é a situação atual, considerando que isto foi um desrespeito aos educadores ambientais do CBH-BG e à Diretoria, que claramente colocou que o parecer da CTEM deveria ser acompanhado, reafirmando que houve um desrespeito ao CBH-BG pela entidade delegatária, que de maneira alguma se sobrepõe em conhecimento técnico ao CBH-BG em nenhuma instância. Maria Teresa voltou ao assunto da carta, colocando que ela tem claramente entrelinhas, mas que André pode dizer que sua assinatura não apresenta entrelinhas. Fernanda esclareceu que reconhece a capacidade técnica dos membros, mas que há questões da legalidade do contrato, afirmando que quando isto é falado, diz respeito às legislações que trazem fases internas e fases

externas e quando se fala em sigilo, a referência é sobre a fase interna. Sobre o diálogo, Fernanda afirmou que entende que a Agevap precisa melhorar e que os apontamentos do comitê auxiliam na melhora neste processo. Fernanda completou sua fala dizendo que pode ser pedido melhor esclarecimento com o órgão gestor sobre pontos levantados pelo CBH-BG. Maria Teresa pediu que não fosse usado mais o termo de legalidade, pois ela não quer ver o edital para privilegiar ninguém e que considerava a fala ofensiva, ainda que esta não fosse a intenção de Fernanda, colocando que neste caso não cabe, pontuando que a questão é sobre o formando, considerando que a avaliação que determinará se o edital foi atendido ou não. Maria Teresa ainda colocou que se sentia violentada tecnicamente e que a Agevap também possui seres humanos e que esta dúvida não caberia nesta conversa. Fernanda afirmou que sua fala era de maneira geral e que não teve intenção de ofender e que ficava feliz em esclarecer nesta reunião que sua fala foi de forma geral e abstrata. Jacqueline falou que chamou atenção para a fala de Ana Costa em reunião com o INEA, em que Ana afirmou que o comitê quer ver o que não poder ver, mas que confirma que nunca nenhuma instância ousou solicitar isso. Jacqueline também expressou que os editais acabam sendo pertinentes à configuração de empresas de engenharia e pontuou que não considera que há algum funcionário da entidade delegatária que possa ser considerado educador ambiental, recordando a fala de Hélio Vanderlei do INEA em que afirmou que a entidade delegatária tem seu papel no sistema de recursos hídricos, mas deve refletir o desejo do CBH-BG e isto não ocorreu no edital de educação ambiental. Jacqueline ainda acrescentou que a empresa aprovada não apresentava expertise em educação ambiental Mauro Pereira afirmou que os o antecederam foram cirúrgicos na fala, mas que gostaria de completar que era importante escutar o que os educadores ambientais tinham a dizer. Mauro disse que não seria diplomático e diria que foi carta marcada e que o edital parece ter sido direcionado para empresa de engenharia, porque isto não representava a educação ambiental, precisando ser reformulado escutando os educadores ambientais e que espera que o edital seja público e amplo e que no momento isto não acontece. Mauro também falou sobre a falta de respeito, uma vez que os membros são voluntários e os membros estão construindo coletivamente algo, precisando ser cessado este desrespeito, chamando atenção para o fato de que a Agevap faz o que quer, parecendo que os editais parecem ser direcionados para empresas de engenharia. Izidro falou que é preciso especificar o desejo do CBH-BG, considerando que há erro das duas partes e que o assunto precisa ser discutido para ver como será direcionado e que tudo precisa ser definido, sugerindo que sejam realizados cursos para preparação de editais, incluindo para a Agevap. Maria Teresa recordou que é importante ter foco que houve o desrespeito com o posicionamento da Diretoria quando a Agevap não acompanhou o parecer da CTEM e que se este ponto não fosse tratado, haveria apenas uma repetição e que considerava que o que se tem que discutir é que o parecer da Agevap não tem valor

diante do parecer da CTEM, que é o parecer do CBH-BG, pontuando que o parecer da Agevap é vazio em argumentação técnica e competência técnica de quem analisou. Christianne solicitou que o grupo se encaminhasse para a construção de um encaminhamento, pontuando que se o grupo não conseguisse, deveria ser marcada nova reunião para finalizar a questão. Eloisa Torres corroborou com o Izidro que parecia uma falta de conhecimento de como fazer um edital e que com toda a certeza do mundo empresa de engenharia não sabe fazer educação ambiental e que é necessário colocar que é preciso inserir uma métrica para avaliar o resultado pretendido. Fernanda falou o edital realmente deve ser competitivo e poderia ser encaminhamento que o CBH-BG fizesse uma recomendação de uma normatiza especifica para o órgão gestor sobre a questão de educação ambiental, tendo em vista que a Agevap precisa seguir as normas e que talvez as disponíveis são sejam satisfatórias para esta temática. Sobre o parecer, Fernanda disse que não foi possível dizer que a empresa estava irregular, pois a empresa seguia as questões colocadas no edital e que a análise deve se basear no edital e que o que a Agevap seguiu o parecer, pontuando também que recomenda que seja revista a resolução CBH-BG nº084/2020, para que não haja uma quebra de expectativa e o CBH-BG possa saber até que ponto poderão atuar conjuntamente na elaboração do edital. Fernanda colocou que considerava crucial falar sobre a fala que dizia que o edital era carta marcada, apontando que este tipo de ponderação que chega no limite do que é razoável de se tratar nas relações entre delegatária e comitê, porque apesar de não ter se sentido ofendida, poderia ter se sentido, e isto significava dizer que alguém estava comentando um crime gravíssimo que é desvirtuar um processo público de licitação e que a Agevap vai trabalhar sempre para quer todas as normas de legalidade sejam atendidas e que se o edital não atende a necessidade mesmo seguindo as diretrizes, talvez seja o caso de se discutir as normativas se isto for de entendimento do CBH-BG e que pode ser pensado um formato de edital para organizações que não tenham finalidade lucrativa. Edson ressalta que houve uma consulta ao INEA sobre a legalidade da resolução nº84 e que houve um parecer dizendo que a delegatária não deve ser cumprida pela entidade delegatária enquanto secretaria executiva do CBH-BG e acrescentou que isto não significava que o entendimento era de que aquilo que se tratava na resolução não deveria ser tratado, mas que se considerava que o instrumento mais adequado para isto seria o Contrato de Gestão, já que estabelece o relacionamento entre comitês e entidade delegatária. Edson falou também sobre alguns documentos que são necessários para a contratação e são estabelecidos na resolução nº160 do INEA. Sobre a questão de carta marcada, Edson disse que é uma acusação muito séria sobre direcionamento de licitação e que se houver o entendimento de que isto aconteceu, devem ser feitos esclarecimentos. Quanto ao sigilo levantado por Maria Teresa, os funcionários da entidade delegatária já respondem funcionamento por qualquer desvio de sigilo e que há norma interna determinando os gestores de contrato e se é

identificada violação ao sigilo, estes gestores já vão responder. Edson afirmou que considerou muito boa a sugestão de Izidro e que é importante estabelecer o limite do que pode ser especificado sem ferir a ampla concorrência, colocando que não há como fugir do termo "seleção de propostas", pois isto é colocado na norma do INEA e que aconteceram inabilitações de instituições de ensino por não terem apresentado documentos obrigatórios para seguir na disputa. Edson também falou que há uma série de instrumentos de contratação que podem ser utilizados para organizações sem fins lucrativos. Maria Teresa afirmou que a empresa não era merecedora da pontuação que a classificaria, como apontou o parecer da CTEM e que isto foi uma deliberação do CBH-BG, e que seguir desta forma era um erro e não poderia ser minimizada esta questão, pedindo que seja mantido o foco, que era o desrespeito da Agevap quanto a seguir a decisão tomada pela Diretoria e que são necessárias outras métricas que não a quantitativa e que não foi uma manifestação, foi uma decisão e que no momento o que precisa ser feito é o cancelamento deste edital, não sendo possível continuar de outra forma. Maria Teresa ressaltou que outros aspectos devem ser considerados, não se restringindo à Educação Ambiental, mas sempre que as ações envolverem pessoas, não podem ser utilizados critérios frios para análise. Christianne falou que gostaria que fosse pensado o encaminhamento, dizendo que acompanhava o proposto por Jacqueline no chat. Frederico questionou de se utilizar empresa de engenharia para educação ambiental e por que isto ocorreu, sendo esclarecido por Edson que isto era com relação ao formato do edital. Frederico questionou se houve uma resposta da Agevap e que gostaria de tomar conhecimento se houve. Fernanda afirmou que houve esta resposta e que o encaminhamento era de que se acompanhasse o parecer da CTEM e justificasse o que não fosse acatado e que havia solicitado que Ana colocasse isto no chat. Carolina Martins afirmou já ter colocado no chat este encaminhamento e o link para a ata. José Paulo afirmou que concordava com a fala de Maria Teresa e que houve desentendimentos também de pesquisa e que isto ainda não foi resolvido, solicitando que seja tratado em outra oportunidade. Eloísa sugeriu que seja realizado um seminário com Edson sobre alguns aspectos legais e para que seja falado sobre o relacionamento entre delegatária e comitê, convidando membros de outros estados para se tomar conhecimento de como isto acontece por lá. Christianne agradeceu Eloísa pela sugestão e afirmou que veio em sua lembrança a fala de Hélio Vanderlei do INEA falando que o comitê deve ser claro quanto ao seu desejo e a Agevap seguindo todas as normas, deve fazer o que o comitê quer, sugerindo que seja utilizado o termo pessoa jurídica. Christianne perguntou se alguém discordava do encaminhamento proposto por Jacqueline e não houve manifestação contrária. Maria Teresa solicitou que a empresa seja desclassificada com o cancelamento do edital. Christianne pontuou que era necessário ver como isto deveria ocorrer, já que o cancelamento do edital seria anterior à desclassificação. Christianne disse que iria pedir, após decisão do

cancelamento, que a CTEM se reúna com esse objetivo de dar todas as sugestões e encaminhamentos para a Agevap na elaboração do programa de educação ambiental e depois ser realizado o acompanhamento. Christianne indagou aos participantes se alguém era contra a proposta da CTEM. Frederico Menezes se absteve por conta da falta de informação para análise. Os outros presentes se manifestaram pela aprovação. Christianne perguntou se continuariam a reunião ou marcariam para outro dia. José Paulo disse que não poderiam se esquecer do edital de pesquisa e que gostaria que a própria Agevap se manifestasse minimamente sobre o assunto. Christianne informou que acredita que respeitaram o encerramento das inscrições. Fernanda disse que não entendeu o que José Paulo tinha questionado. José Paulo esclareceu e perguntou como a Agevap se manifesta sobre a decisão do comitê da diretoria. Fernanda falou que a decisão tomada a Agevap mantém o ponto que foi colocado na manifestação do parecer e em relação a nova decisão, ela levará para o jurídico para realizar a análise para averiguar como se comporta dentro do processo de contratação e foi entendido que o encaminhamento dentro do processo diante a deliberação do comitê foi o cancelamento total do certame. Maria Teresa perguntou se ainda será consultado ao jurídico sobre o cancelamento deliberado. Fernanda disse que o comitê tomou sua deliberação e a consulta qual será qual a próxima etapa no processo. Maria Teresa perguntou se seria o procedimento do jurídico encaminhar para que essa decisão se materialize. Fernanda falou era isso e para compatibilizar com o parecer do INEA. Maria Teresa disse que não existe um parecer do INEA sobre esse caso exclusivo. Fernanda disse que o parecer do INEA é sobre se a Agevap pode ou não acatar uma manifestação de alguma comissão em relação aos processos licitatórios. Maria Teresa disse que é uma deliberação da diretoria e que não é parecer da CTEM, completando que a assessoria jurídica é contratada com o dinheiro do CBH-BG, ela tem que dar um parecer em relação ao cancelamento de uma deliberação da diretoria do CBH e que parece que ainda vai passar por uma análise do jurídico e que não seria assim, ele vai dar o formato para que essa decisão seja materializada. Fernanda concorda que a assessoria jurídica serve para dar encaminhamento a diretrizes definidas para quem tem poder decisório. O Comitê dentro da sua atuação tomou a deliberação e que análise jurídica que ela estava falando é em relação a tudo que estava no processo antes, inclusive o parecer do INEA e como isso vai ser continuado. José Paulo propôs na próxima reunião a participação de Edson para corrigir algumas falhas de comunicação. Maria Teresa disse que o processo não está fechado e que está em análise, em abertura de envelope, o edital está em processo de análise. Christianne Bernardo informou que será marcada outra reunião para continuação da discussão. A reunião foi encerrada.

Christianne Bernardo da Silva

Presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá

ENCAMINHAMENTOS:

1) Agendar reunião entre secretaria executiva, INEA e CBH-BG para tratar da carta enviada pela Agevap.
2) Envio da carta recebida da Agevap aos membros do CBH-BG.
3) Suspender o edital de Educação Ambiental e dialogar para uma convergência de qual formato de destinação de recursos é mais pertinente para o campo da Educação Ambiental, recomeçando assim o processo.

PARTICIPANTES:

Eloísa Torres – Instituto Terrazul; Christianne Bernardo da Silva – 57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; Vera Maria de Rossi Chevalier – Associação Projeto Lagoa de Marapendi - Ecomarapendi; Amanda Jevaux – Prefeitura de Niterói; Maria Teresa Gouveia – CRBio; Marcos Basbaum – CRBio; Leonardo Canto – CEDAE; José Paulo Azevedo – OMA Brasil; Flávia Lanari – APALMA; Frederico Menezes Coelho – CEDAE; Adriana Bocauiva – AMALGA; Halphy Rodrigues – Águas de Niterói; Jacqueline Guerreiro – OMA-Brasil; Daniel Moraleida – Fundação Rio Águas; Izidro Arthou – Movimento Pró-Restinga; Rejany dos Santos – REDECCAP; Mauro Pereira – Defensores do Planeta; Elane Carvalho – IFF; Martha Cunha – IFEC. Secretaria executiva: Aldemir Gomes; André Marques, Ana Costa; Carolina Martins; Edson Brasil e Fernanda Scudino.